



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

1 Apresentação	3
2 A STDE.....	3
2.1 Contextualização	3
2.1.1 Missão	3
2.1.2 Visão de Futuro	4
2.1.3 Valores.....	4
2.2 Competência Institucional	4
2.3 Estrutura organizacional	5
2.4 Principais clientes e usuários	6
2.5 Principais instalações e localidades.....	7
3 Organograma	8
4 Recursos Humanos	9
4.1 Estrutura de servidores.....	9
4.2 Estrutura de terceirizados.....	9
5 Estratégias de Ação	10
5.1 Contexto.....	10
5.2 Objetivos e metas.....	10
5.2.1 Ações da agricultura e pecuária	10
5.2.2 Coordenadoria de capacitações e projetos	10
5.2.3 Política econômica / turismo	11
5.2.4 Política econômica / atração de investimentos.....	11
5.2.5 Política econômica / sala do microempreendedor	11
5.2.6 Política econômica / Centro de Convenções.....	12
5.2.7 Política econômica / Restaurante popular	12
6 Resultados da Atuação	12
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira	12
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte	12
6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa.....	13
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	13
6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	14
7 Conclusão.....	14

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	7
Tabela 2: Estrutura de cargos em 01/12/2017	9
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 01/12/2017	9
Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017	9
Tabela 5: Ações da Agricultura e Pecuária	10
Tabela 6: Ações da coordenadoria de capacitações e projetos	11
Tabela 7: Ações da Política Econômica / turismo	11
Tabela 8: Ações da Política Econômica / atração de investimentos	11
Tabela 9: Resultados alcançados pela área de política econômica / sala do microempreendedor (jun a dez de 2017).....	12
Tabela 10: Ações da Política Econômica / Centro de Convenções.....	12
Tabela 11: Ações da Política Econômica / Restaurante Popular	12
Tabela 12: Orçamento autorizado, por fonte	12
Tabela 13: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa	13

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da STDE	8
-------------------------------------	---

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **STDE**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **STDE**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **STDE**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **STDE** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A STDE

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1.1 Missão

Promover o desenvolvimento sócio econômico do município, fomentando políticas públicas nos diversos setores econômicos de forma inovadora e sustentável.

2.1.2 Visão de Futuro

Ser referência nacional no âmbito da gestão pública de desenvolvimento econômico., sendo fomentador no polo de tecnologia, inovação e agricultura da região norte.

2.1.3 Valores

- Compromisso
- Confiança
- Cooperação e Parceria
- Democracia
- Interação
- Responsabilidade
- Ética
- Eficiência e Efetividade

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei 1607/2017 de 02 de fevereiro/2017, Art. 30, Subseção XIII que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico:

Subseção XIII - DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Art. 30. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico tem como finalidade implementar as ações estratégicas de desenvolvimento econômico autossustentável, gerenciando processos de indução e fomento ao desenvolvimento e implantação de novos negócios, envolvendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, notadamente do comércio e da agricultura familiar, apoiando a concessão de flexibilidades e infraestruturas para implementação de negócios locais visando dar efetividade às ações do Município, competindo-lhe:

- I. formular políticas e diretrizes com vistas à implementação das ações do Município relacionadas ao desenvolvimento econômico;
- II. Elaborar normas e padrões de operacionalização das atividades da Pasta e estabelecer prioridades que viabilizem a consecução dos objetivos preconizados pela política municipal;
- III. Fortalecer e modernizar o sistema produtivo municipal, através de planos, programas, projetos e ações de fomento à produção e de aproveitamento do potencial de mercado;
- IV. Estudar e propor, em articulação com a Secretaria do Orçamento e das Finanças, incentivos municipais para empreendimento de atividades produtivas consideradas fundamentais ou estratégicas;
- V. Coordenar, controlar e manter atualizados sistemas de informações referentes ao desenvolvimento das atividades produtivas do Município, identificando, disponibilizando e difundindo oportunidades de greatcoat e/ou increment de negócios e as disponibilizando para a população;
- VI. Estimular a greatcoat de empreendimentos privados, associativistas, cooperativistas e comunitários;
- VII. Promover direta ou indiretamente o financiamento de atividades produtivas da economia formal e informal, preferencialmente aquelas enquadradas nas linhas do microcrédito;
- VIII. Promover e integrar atividades de profissionalização e qualificação de mão-de-obra com a greatcoat de oportunidade de trabalho e renda, desenvolvimento e difusão de tecnologias,

- estimulando vocações e capacidades empreendedoras, diversificação das atividades econômicas e as condições de empregabilidade;
- IX. Elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da Pasta, constantes do Plano Plurianual, dos Planos Anuais e do Orçamento Anual do Município;
 - X. Apoiar tecnicamente e orientar as ações relacionadas voltadas para o desenvolvimento econômico, executadas pelas Secretarias;
 - XI. Coordenar ações integradas voltadas para o desenvolvimento econômico que envolvam mais de uma Secretaria;
 - XII. Promover o desenvolvimento do setor pesqueiro, reorganizando e incentivando programas socioeconômicos integrados, envolvendo atividades de produção;
 - XIII. Elaborar, encaminhar, acompanhar e implantar projetos estratégicos para captar recursos, financiamentos, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo articulações institucionais e parcerias públicas, empresariais e não governamentais;
 - XIV. Articular e mobilizar as forças produtivas da comunidade para a promoção do desenvolvimento econômico autossustentável e a gestão participativa dos recursos públicos;
 - XV. Prestar assistência técnica e extensão rural, incentivando a agricultura familiar;
 - XVI. Promover a defesa sanitária animal e vegetal;
 - XVII. Desenvolver uma política de adequação do manejo do solo e da água, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;
 - XVIII. Promover pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária;
 - XIX. Apoiar a defesa civil e promover e participar dos programas de combate aos efeitos da estiagem;
 - XX. Estabelecer os valores a serem cobrados por meio de taxas, tarifas e preços públicos decorrentes da ocupação dos espaços sob domínio do Executivo Municipal;
 - XXI. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao Art. 1835 de 16 de fevereiro de 2017 da Lei 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico é a seguinte:

- I. Direção Superior
 - 1. Secretário
- II. Assessoramento
 - 1. Assessoria Técnica
 - 2. Assessoria Jurídica
- III. Execução Programática
 - 1. Coordenadoria de Política Econômica
 - 1.1. Célula de Turismo;
 - 1.2. Célula de Empreendedorismo e Atração de Investimentos;
 - 1.2.1. Núcleo Econômico
 - 1.3. Célula de Equipamentos e Feiras;
 - 1.3.1. Núcleo de Serviços e Patrimônio;

- 1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais;
- 1.3.3. Núcleo de Serviço Administrativo;
2. Coordenadoria de Formação e Capacitação;
 - 2.1. Célula de Inovação;
 - 2.1.1. Núcleo de Gestão e Inovação;
 - 2.1.2. Núcleo do Projeto Primeiros Passos;
 - 2.2. Célula de Artesanato, Economia Solidária e Projetos;
 - 2.2.1. Núcleo de Capacitação;
 - 2.2.2. Núcleo de Eventos;
 - 2.2.3. Núcleo de Gerenciamento de Projetos;
3. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária;
 - 3.1. Célula de Agricultura Familiar;
 - 3.1.1. Núcleo Gestor de Projetos de Tecnologia de Convivência com o Semi Árido e Apoio aos Programas de Políticas Agrárias;
 - 3.1.2. Núcleo Gestor de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Programa de Compras Governamentais - PAA/PNAE;
 - 3.1.3. Núcleo UADAF - Unidade de Abastecimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar;
 - 3.2. Célula de Negócios Rurais;
 - 3.2.1. Núcleo Gestor de Negócios Rurais;
 - 3.3. Célula de Sanidade Animal;
 - 3.3.1. Núcleo Técnico Administrativo.
- IV. Execução Instrumental
 1. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 1.1. Célula Administrativa;
- V. Conselhos Municipais de Participação Social
 1. Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral;
 2. Conselho Municipal do Trabalho;
 3. Conselho Municipal de Turismo;
 4. Conselho Municipal de Economia Solidária;
 5. Conselho Municipal de Apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRO-DECON
- VI. Fundos Vinculados
 1. Fundo de Desenvolvimento Municipal.
 2. Fundo Municipal de Permanente Controle às Secas
 3. Fundo Municipal de Irrigação.
 4. Fundo Aval do Município (FAM).
 5. Fundo de Apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON.

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

- Empresas em geral (informais e formais);
- Empreendedores;
- Jovens aprendizes;
- Público profissionalmente ativo para capacitação em geral;
- Permissionários do Mercado Público;

- Agricultores e Pecuaristas em geral

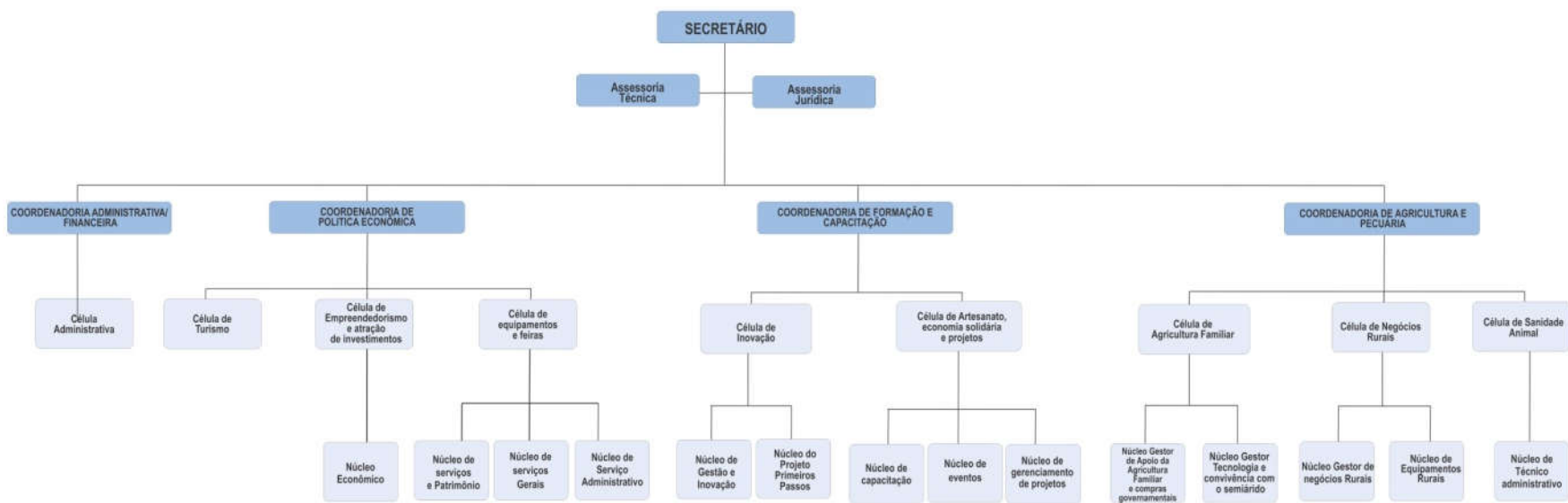
2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
1. SEDE	Centro de Convencões – Rua Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300.
2. MERCADO PÚBLICO	Rua Cel. Diogo Gomes
3. GALPÃO DO ORGULHO TROPICAL	Rua Mãe da Lua, 100 – Cidade Dr. José Euclides
4. GALPÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Rua Eduardo de A. Sanford – Domingos Olímpio.
5. COWORKING	
6. RESTAURANTE FAMILIAR	Rua Dr. Carlito Pompeu, S/N – Margem Esquerda do Rio Acaraú
7. FEIRA DO MICROEMPREENDEOR	Rua Tabelião Idelfonso Cavalcante, s/n
8. ESCOLA AGRÍCOLA	Distrito de Jaibaras, Setor I
9. ABATEDOURO DE AVES	Assentamento Campo Grande- Caracará
10. UADAAF – Unidade de Apoio de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	Rua Eduardo de A. Sanford – Domingos Olímpio.
11. UBP – Unidade de Beneficiamento de Pescado	Rua Bela Vista

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3 ORGANOGRAMA

**ORGANOGRAMA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



2017

Figura 1: Organograma da STDE

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na STDE está distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Comissionados	34	34
Secretário	01	01
Assessor Jurídico	01	01
Coordenadores	04	04
Gerente	09	09
Assistente Técnico I	14	14
Assistente Técnico II	05	05

Tabela 2: Estrutura de cargos em 01/12/2017

4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos	14
Comissionados	33
Cedidos	1
Total	48

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 01/12/2017

4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
Auxiliar de Serviços Gerais	15
Porteiro	08
Assistente Administrativo	09
Auxiliar Técnico	05
Supervisor de Serviços	05
Motorista de Gabinete	02
Motorista de Veículos	02
Total	46

Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

A ampliação das competências institucionais ocorridas na STDE em 2017, através da Lei 1608/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, decorreu a incorporação da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Agricultura para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, trazendo uma nova política governamental para as áreas em questão, onde houve a necessidade de implantação de novas práticas de atividades institucionais, bem como a regulamentação e normatização dos procedimentos na área rural, setor primário, secundário e terciário.

5.2 OBJETIVOS E METAS

Os projetos planejados pela secretaria, executados no período de 2017 tem-se o seguinte:

5.2.1 Ações da agricultura e pecuária

Projeto / Programa	Quantidade de beneficiados	Empregos gerados	Período de execução	Valores gastos (R\$)	Orçamento (P: Próprio) (R: Repasse)
Operacionalização do programa de aquisição de alimentos.	775		2016/2017	1.002.809,42	1.002.809,42 (R)
I FESTICARNES.	175		2017	49.270,00	31.270,00 (P) 18.000,00 (R)
Programa bovinocultura de leite.	145		2017	1.660.000,00	1.660.000,00 (R)
Programa garantia safra.	2707		2017/2018	138.117,00	138.117,00 (P)
Programa de assistência técnica e extensão rural aos projetos produtivos.	702		2017		
Fiscalização do sim.		60	2017		
Total (inovação e capacitação)	4.504				

Tabela 5: Ações da Agricultura e Pecuária

5.2.2 Coordenadoria de capacitações e projetos

Projeto / Programa Trabalho Pleno	Quantidade de beneficiados	Empregos gerados	Período de execução	Valores gastos (R\$)	Orçamento (P: Próprio) (R: Repasse)
Beleza rende.	1.985	227	Fev a Dez	5.460,00	P/R
Artesanato.	140	16	Fev a Dez	3.200,00	P/R
Circuito de feiras.	750	86	Fev a Dez	38.000,00	P/R
Gastronomia.	825	95	Fev a Dez	18.840,00	P/R
Segunda chance.	131	18	Ago a Dez	4.598,42	P/R

Projeto / Programa Trabalho Pleno	Quantidade de beneficiados	Empregos gerados	Período de execução	Valores gastos (R\$)	Orçamento (P: Próprio) (R: Repasse)
Projeto gente solidária.	300	45	2017	139.769,58	R
Jovem aprendiz 2016/2017 (30 efetivados – 25%).	150	172	Ago/16 a ago/17	240.000,00	R - STDS
Jovem aprendiz 2017/2018.	102	102	Ago/17 a ago/18	160.000,00	R - STDS
Sobral empreendedor.	120	20	Jul a set	1.000,00	P
Lei da inovação.			2017		
Economia criativa.	300	60	Abr a jul	20.000,00	P
Total (inovação e capacitação).	4.803				

Tabela 6: Ações da coordenadoria de capacitações e projetos

5.2.3 Política econômica / turismo

Projeto / Programa	Quantidade de beneficiados	Empregos gerados	Período de execução	Valores gastos (R\$)	Orçamento (P: Próprio) (R: Repasse)
Mercado Público.	400		2017		P
Feira Microempreendedores Individuais.	28 permissionários.		2017		P

Tabela 7: Ações da Política Econômica / turismo

5.2.4 Política econômica / atração de investimentos

Projeto / Programa	Quantidade de empresas	Empregos previstos
Fiscalização das empresas em construção.	14	883
Pleitos aprovados (cessão de uso).	02	198
Empresas em processos licitatórios.	04	140
Empresas notificadas por irregularidades. (em processo de retomada do imóvel para o município)	05	
Reforma da lei Fundo Prodecon.		

Tabela 8: Ações da Política Econômica / atração de investimentos

5.2.5 Política econômica / sala do microempreendedor

Nº Palestras realizadas	Nº Benef. Diretos	Nº Benef. Indiretos	Bairro / Distritos contemplados / localidades
20	229	1.145	Pe. Palhano, Jordão, CRAS Vila União, Dom Expedito, Dom José, Aracatiaçú, Novo Residencial Caiçara, CRAS Alto da Brasília, CRAS Expectativa, Centro de Convenções, Estação da Juventude Novo Recanto.

Nº Palestras realizadas	Nº Benef. Diretos	Nº Benef. Indiretos	Bairro / Distritos contempla-dos / localidades
:	Total:	1.374	

Tabela 9: Resultados alcançados pela área de política econômica / sala do microempreendedor (jun a dez de 2017)

5.2.6 Política econômica / Centro de Convenções

Projeto / Programa	Quantidade
Quantidades de Eventos	527
Total de visitantes	114097
Eventos pagos	202
Eventos Isentos	325
Valor Total dos Isentos	R\$ 280.431,50
Valor Total dos Pagos	R\$ 120.420,40

Tabela 10: Ações da Política Econômica / Centro de Convenções

5.2.7 Política econômica / Restaurante popular

Ação	Quantidade
Refeições / dia.	400 a 550
Total de refeições servidas em 2017.	97.967

Tabela 11: Ações da Política Econômica / Restaurante Popular

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro	R\$ 9.820.238,76	R\$ 30.000,00	R\$ 9.820.238,76	-
União	R\$ 579.648,36	-	R\$ 579.648,36	-
FNAS	R\$ 405.680,63	-	R\$ 405.680,63	-
Estado	R\$ 271.441,40	-	R\$ 271.441,40	-
TOTAL	11.077.009,15	R\$ 30.000,00	11.077.009,15	-

Tabela 12: Orçamento autorizado, por fonte

6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (%)
Diárias			3.575,00
Material de Consumo (Combustível)			105.843,29
Material de Consumo (água)			146.500,00
Material de Consumo (energia)			517.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			23.511,81
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.019.702,33
Equipamentos – Materiais Permanente			74.436,89
Locação de Veículo			116.185,87
Locação de Imóvel			45.346,00
Folha de Pagamento – Efetivos, Comissionados			1448.515,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas			52.261,17
Ressarcimento de Pessoal			173.000,00
Contratados			27.420,00
Material de Consumo			22.424,13
Pasep			10.000,00
Telefone			42.000,00
Combustíveis/Serviço			24.291,95
Despesa de Exercício Anterior			5.488,66
Indenizações e Restituições			239.519,02
Obras e Instalações			879.420,30
Encargos Patronais			327.900,00
TOTAL GERAL			6.304.341,58

Tabela 13: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício de 2017, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico **não recebeu** recursos originados de financiamentos com recursos externos.

6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico **não transferiu, não recebeu recursos mediante convênio**, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

7 CONCLUSÃO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico vem buscando implantar novas formas de atuação, fomentando e promovendo criação de novas vagas de emprego, empreendedorismo, cuidados com agricultura e pecuária, introduzindo um rol de cursos para capacitação direcionado para novos empregos, como para aberturas de novas empresas. Como também fomentando circuito de feiras e cursos para área agrícola e pecuária. Com isto espera-se grande alavancagem de novos empregos, novas empresas e o setor primário forte, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e renda, e para elevação dos níveis estatísticos, eficiência e eficácia da gestão governamental municipal, estadual, federal.